

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA - CCET/CoC/CCET**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 56/2021/CCET/CoC/CCET

São Carlos, 27 de outubro de 2021.

Para:

Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis
Presidente do Comitê Gestor da Pandemia

CC:

Núcleo Executivo de Vigilância em SaúdeAssunto: **Solicitações encaminhadas pelo CoC-CCET para apreciação do CGP**

Prezada Presidente,

O Conselho do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia (CoC-CCET), reunido em sua 2ª sessão da 96ª reunião ordinária, realizada em 27/10/2021, deliberou aprovar por unanimidade um conjunto de solicitações e sugestões para apreciação dos membros do Comitê Gestor da Pandemia (CGP) diante da aproximação da transição da fase zero para a fase um do Plano de Retomada das Atividades Presenciais na UFSCar. Em respeito e apoio aos trabalhos realizados pelo Núcleo Executivo de Vigilância em Saúde (NEVS) e pelo CGP e na expectativa de atender questões urgentes e cruciais para a instituição, o CoC-CCET encaminha os seguintes pontos aprovados:

- 1) Melhorias dos meios e processos de comunicação de notícias relacionadas à COVID-19 no âmbito da UFSCar, que por sua importância não podem ser divulgados como subitem de informativos genéricos, merecendo comunicação própria em várias mídias e sempre com título representativo de cada notícia;
- 2) Realização dos Concursos de docentes nas unidades da universidade – concursos que estavam em andamento e foram suspensos no âmbito da pandemia da COVID-19;
- 3) Apreciação da inclusão de alunos de graduação que desejem iniciar atividades síncronas específicas no campus, no "Plano de Retomada das Atividades Presenciais na UFSCar";
- 4) Incorporação de apreciações pelo NEVS de pedidos de alunos formandos em Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para utilizações de laboratórios;
- 5) Melhorias nas instruções aos professores para ajustes nos formulários, documentos, etc., emitidos pelo NEVS;
- 6) Ampliações de atividades de cuidados com a saúde física e mental dos membros da comunidade;
- 7) Avaliação da liberação de estágios para alunos de licenciatura em escolas públicas;
- 8) Aprimoramento do formulário de tramitação do "Plano para Estágios Presenciais" e verificação de responsabilidades pelo plano de contingência, sem necessidade de assinaturas de coordenadores e chefias, apenas do responsável pelo estágio

(concedente);

9) Autorização da volta de realizações de estágios não remunerados para formandos neste momento.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração e me coloco à disposição em caso de dúvidas.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Luiz Fernando de Oriani e Paulillo
Presidente do CoC-CCET



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando de Oriani e Paulillo, Presidente do Conselho**, em 27/10/2021, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0522465** e o código CRC **41A42186**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.020749/2021-44

SEI nº 0522465

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019